



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete do Vereador Jackson Sousa Rocha

INDICAÇÃO Nº. 086/2026

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Lisboa** e à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **criação de um Grupo Municipal de Apoio e Acompanhamento às Pessoas com Dependência em Jogos de Apostas e Jogos de Azar**, destinado a oferecer orientação, acolhimento, acompanhamento social e encaminhamento aos serviços especializados da rede pública.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover ações de prevenção, orientação e apoio às pessoas que enfrentam dificuldades relacionadas à **dependência em jogos de apostas**, bem como oferecer suporte aos seus familiares.

O crescimento do acesso às plataformas de apostas, especialmente por meio da internet e de dispositivos móveis, pode contribuir para o desenvolvimento de comportamentos compulsivos, ocasionando problemas financeiros, familiares, sociais e emocionais. Muitas pessoas que enfrentam essa situação têm dificuldade em reconhecer o problema ou buscar ajuda por conta própria.

Nesse sentido, a criação de um grupo municipal de apoio poderá proporcionar um espaço de **acolhimento, orientação e compartilhamento de experiências**, permitindo que os participantes recebam informações e sejam encaminhados, quando necessário, para profissionais e serviços especializados das áreas de assistência social e saúde.

A iniciativa também poderá contemplar **ações educativas e preventivas**, envolvendo palestras, campanhas de conscientização e orientação às famílias sobre os sinais de comportamento compulsivo e sobre os caminhos disponíveis para buscar auxílio.

Ressalta-se que a proposta não se limita ao atendimento individual, mas busca fortalecer uma **rede de proteção e apoio**, envolvendo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, profissionais da assistência social, saúde e demais órgãos que possam contribuir para o enfrentamento da problemática.

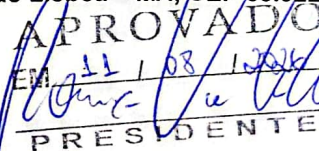
Diante da relevância social da matéria e da necessidade de ampliar as políticas públicas de prevenção e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 07 dias do mês de AGOSTO de 2026.

João Falcão


Jackson Sousa Rocha
Vereador

Rua 1º de Maio S/nº - Centro - João Lisboa - MA, CEP 65.922-000


APROVADO
EM 11/08/2026
PRESIDENTE

Armando de Sá